



**PORTARIA N. 102/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 498/2023, oriundo da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre,

**CONSIDERANDO**, também, o Despacho nº 702/2024 - PRESI/GAPRE, inserido nos Autos SEI nº 0000417-46.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 6 de fevereiro de 2024, a cessão do servidor Steiner Ribeiro Cascais, Técnico Judiciário, Matrícula nº 7001797, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, para prestar serviços no Tribunal de Contas do Estado do Acre, com ônus para o Órgão cedente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de janeiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente